



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 022/2024

São João, 08 de outubro de 2024.

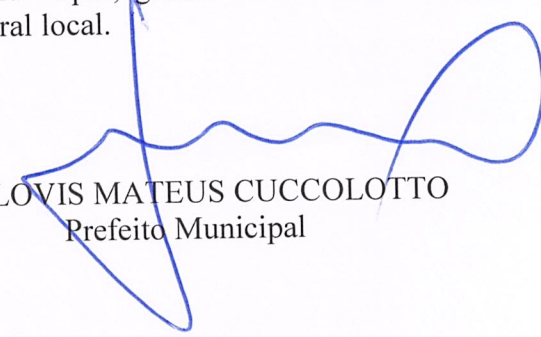
**Ilma. Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:**

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que “Aprova o Plano Municipal de Cultura e dá outras Providências.” O Plano Municipal de Cultura é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento cultural de uma cidade.

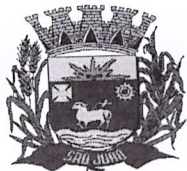
Sua aprovação por meio de um projeto de lei é fundamental para garantir a promoção, proteção e valorização do patrimônio cultural local, bem como para fomentar a participação social na gestão das políticas culturais, considerando a seguinte ótica: 1. Legislação Necessária: O projeto destaca a necessidade de regulamentar o Sistema Municipal de Cultura, alinhando-o com o Sistema Nacional de Cultura. Isso permitirá uma gestão mais eficiente e integrada das ações culturais no âmbito municipal. 2. Ampla Participação Social: O Plano Municipal de Cultura foi construído de forma colaborativa, envolvendo artistas, produtores culturais, instituições e a comunidade em geral por meio de conferências realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de São João. 3. Valorização do Patrimônio Cultural: O projeto ressalta a importância de identificar, proteger e valorizar o patrimônio cultural da cidade. Isso inclui bens materiais e imateriais, como festas tradicionais, manifestações artísticas e históricas. 4. Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável: O Plano Municipal de Cultura deve ser visto como um dos pilares do desenvolvimento da cidade. Ao promover a cultura, estamos contribuindo para a economia local, o turismo e a qualidade de vida dos cidadãos. 5. Formação Contínua em Arte e Cultura: O projeto menciona a importância de investir na formação dos profissionais da cultura. Isso inclui artistas, gestores culturais e educadores, garantindo o fortalecimento das linguagens artísticas e o acesso à educação e cultura.

Em resumo, a aprovação desse projeto de lei é crucial para estabelecer diretrizes claras e efetivas para a gestão cultural no município, garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural local.

Atenciosamente,


CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal

24



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N°....., DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o Plano Municipal de Cultura e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante no Anexo Único da presente lei, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Município, através do Conselho Municipal de Políticas Culturais, acompanhará e opinará sobre a implementação e execução de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 4º Cabe ao Conselho Municipal de Políticas Culturais coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 5º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Prefeitura do Município de São João, em 08 de outubro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

Outubro - 2024



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

Prefeito Municipal: Clóvis Mateus Cuccolotto

Vice-Prefeito Municipal: Valdir Wiesenhutter

Secretária de Cultura, Esportes e Turismo: Simone Zanella Ferreira



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

SUMÁRIO

- I. Conselho Municipal de Cultura
- II. Apresentação
- III. Contextualização
 - 1. Histórico do Município
- IV. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de **(nome do município)**
- V. Princípios do Plano Municipal de Cultura de **(nome do município)**
- VI. Dimensões da Cultura
- VII. Diagnóstico da Cultura de **(nome do município)**
- VIII. Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura
- IX. Considerações Finais

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

I – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PODER EXECUTIVO

Titular: Simone Zanella Ferreira

Suplente: Vanderson da Silva

Titular: Valdir Wiesenhutter

Suplente: Nalvir Farias

Titular: Sirlei Dallacort Garmus

Suplente: Elenice Cristina Susko Ribeiro

Titular: Carlo Giovanni Guarienti

Suplente: Carla Lazzaretti Klein

Titular: Vanessa Maiara Prestes

Suplente: Carlos Eduardo Terres

Titular: Gisele Patrícia de Oliveira Bortolotti

Suplente: Luiz Carlos Provin Machado

REPRESENTANTES MOVIMENTOS CULTURAIS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Lucieli Raquel Zimpel

Suplente: Harisson de Brito Fonseca



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Titular: Grazieli Sbisigo

Suplente: André Luiz da Silva Júnior

Titular: Tylle Junior Cechet

Suplente: Osmar de Oliveira

Titular: Noêmia Lúcia Follmann

Suplente: Jormira Maria Maurina de Oliveira

Titular: Sariely Aparecida Rieger

Suplente: Rogerio Wojahn

Titular: Jonas de Oliveira

Suplente: Bruno Conte Klein

7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

II – APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de São João busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

Este plano foi desenvolvido em colaboração com a comunidade de São João, por meio de conferências, debates, grupos de trabalho e audiências presenciais e online, juntamente com estudos e planejamentos.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

III - CONTEXTUALIZAÇÃO

Histórico do Município

São João, um município de história relativamente recente, em 1920, chegaram as primeiras famílias, Marcondes, Félix e Vieira dos Santos, oriundas de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, atraídas pela madeira em abundância e fertilidade do solo.

No ano de 1925, os pioneiros deram início à construção da estrada até Chopinzinho. O Santo Padroeiro da cidade é São João Batista.

Com o crescimento do povoado passou a ser Distrito do Município de Manguairinha em 1954. No ano seguinte com a emancipação política de Chopinzinho, passou a pertencer a este, como distrito. Em 25 de julho de 1960, pela lei nº- 4.245, alcançou a emancipação político-administrativa. De acordo com o Censo Populacional do IBGE 2022, a população de São João possui 11.886 habitantes. Desde então, ao longo das décadas, São João tem se dedicado a fortalecer as atividades culturais em diversas áreas artísticas, todas elas enraizadas na rica história de seu povo, com influências distintas das culturas italiana, alemã e das tradições gaúchas.

A partir dos anos 90, os registros começaram a marcar a presença de vários festivais de música, mostras de teatro além de festas e bailes populares que se tornaram emblemáticas. Destaca-se que São João ganhou renome como a terra da maior fogueira do Brasil, atraindo visitantes de todos os cantos do país, o que impulsionou a demanda por atividades culturais e alterou a perspectiva em relação aos espetáculos.

Em 2010, a festividade da fogueira dominou o município, com a construção de uma imponente estrutura que levou cerca de 30 dias para ser concluída. Erguida com determinação e esforço, sob o sol escaldante e chuva incessante, esta fogueira entrou para o Livro Guinness dos Recordes como a maior do país, com impressionantes 62,2 metros de altura.

As atividades do KerbFest em São João estão ligadas as manifestações da cultura dos descendentes dos imigrantes alemães. Portanto, uma atividade representativa da identidade alemã. A primeira festa da IECLB - Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, ocorreu em 1953 com a inauguração da igreja, a KIRCHHEINWEIHFEST, naquela época a Igreja foi construída, onde hoje é a Praça do Triângulo.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Com o crescimento da comunidade, no final da década de 60, do século XX, às famílias sentiram a necessidade de celebrar anualmente em gratidão pela colheita. Dessa forma a festividade nasceu por motivo religioso. Ligado ao calendário agrícola, por isso, realizado no mês de maio. Assim nascia o KerbFest, palavra oriunda dos termos Korb e Koorbe, “cesto” cujo plural é kerb.

Na época a programação compreendia primeiramente, a celebração do culto, logo após a festa no Centro Comunitário da igreja e baile na véspera da festa e outro baile durante a semana. A programação envolvia diversas atividades, desfile com carros alegóricos, trajes típicos, Chopp, músicas tradicionais, grupos de dança, comidas típicas, Chopp em metro, leilão da boneca e o casal que leiloava adquiria o direito de dançar a valsa.

Na atualidade o evento do Kerb apenas não conta mais com a realização da festa tradicional, somente com o baile. Mesmo assim, é um espaço de socialização, diversão, alegria, confraternização das famílias, troca de experiências entre diferentes gerações, estimulando laços de amizade, aprendizados culturais e fortalecendo a cultura alemã. Sendo assim, o evento do KerbFest, promovido pela IECLB, quer transmitir as novas gerações o respeito as diversidades culturais, incentivando a continuidade da tradição e a preservação da cultura alemã no município.

Em 2022 com a criação da Lei nº 1.996, de 25 de outubro de 2022 foi criada pela primeira vez na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São João a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo desvinculando a pasta da Secretaria de Educação e dando a Cultura uma identidade própria com sua regulamentação por lei. A partir daí é que tudo que se refere a documentação de regulamentação e patrimônio foram elaborados e adquiridos por não ter sido localizado nenhum equipamento que constava no Patrimônio.

Após a criação da Secretaria iniciou-se um movimento de criação do Sistema Municipal de Cultura, foram promovidas conferências com a participação da comunidade de São João. Como resultado, foi aprovado em Lei o Sistema Municipal de Cultura o qual regulamentou e consolidou a obrigatoriedade de criação do Fundo Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais e Plano Municipal de Cultura, tal ação assumiu um papel ativo e avaliativo nesse contexto, sendo implementada pela Lei Nº 2.011., de 04 de abril de 2022.

Também no ano de 2022, a Secretaria de Cultura iniciou um estudo sobre o comportamento cultural dos artistas e da população em relação à cultura. Foi observado que as manifestações culturais em São João estavam ocorrendo em pequena escala, apenas por escolas e grupos culturais isolados. A maioria da população associava cultura com a



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

realização a cada dois anos, da Fogueira de São João e a decoração Natalina anual. No diagnóstico levou-se também em consideração que foi sancionada pelo Governo Federal em junho de 2020 (Lei nº 14.017), ela determinou repasse de R\$ 3 bilhões a estados, municípios e Distrito Federal, destinados a apoiar profissionais da área cultural que sofreram com impacto das medidas de distanciamento social por causa do coronavírus.

Para fomento cultural foi repassado para São João o valor de R\$ 94.698,56 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.708, de 10 de Setembro de 2020, o qual teve apenas duas solicitações de recurso do Município, totalizando R\$18.000,00, mostrando assim a baixa produção cultural ocorrida até então em São João.

Diante de tal realidade impactante a Secretaria de Cultura buscou imediatamente resgatar a realização de festivais tradicionais como o MUSERPOP e FESTICASA, criação de novos eventos com diferentes manifestações culturais, feiras, inclusão da Cultura de dança e gastronomia na Festa da Fogueira e oferta de aulas para a população, tudo com a intenção de criar um cenário cultural propício para a produção de cultura pela nossos moradores.

Com a participação de diversas entidades culturais e a legalização do processo de implementação da cultura, juntamente com o planejamento de ações culturais, o panorama cultural de São João começou a se expandir para outras áreas que antes não eram consideradas. Surgiram oportunidades de capacitação, mostras, exposições, feiras e concursos envolvendo profissionais, proporcionando ao público acesso a espetáculos de grande porte.

Como resultado dessa busca ativa por artistas e resgate cultural, com a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) a qual destinou o valor de R\$ para São João, obtivemos as seguintes produções exclusivas do Município:

AUDIOVISUAL DOCUMENTÁRIO

Minha cidade tem história e memória – DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO

(Lucieli Raquel Zimpel Citadella)

AUDIOVISUAL VÍDEOS DIVERSOS

Taekwondo formando campeões no esporte e na vida - VIDEOS DIVERSOS –
VIDEOARTE

(Jonas De Oliveira)



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Videoclipe calango - VIDEOS DIVERSOS – VIDEO CLIPE MUSICAL
(Tylle Junior Cechet)

Só Você - VIDEOS DIVERSOS – VIDEOCLIP MUSICAL
(Jean Carlos Domingos)

Videoclip bordado em pedraria - VIDEOS DIVERSOS – VIDEOARTE
(Danielle Borga)

Está chegando o bombadão - VIDEOS DIVERSOS – VIDEOCLIP MUSICAL
(Osmar De Oliveira)

Memória de uma cidade - VIDEOS DIVERSOS - MINIDOCUMENTÁRIO
(Clemerson João Citadella)

MULTIÁREAS-DEMAIS AREAS DA CULTURA – FESTIVAL CULTURAL
São João jazz - FESTIVAL CULTURAL MULTILINGUAGENS
(Tylle Junior Cechet)

MULTIÁREAS-DEMAIS AREAS DA CULTURA – APOIO À PRODUÇÃO
Bordado em pedraria - APOIO A PRODUÇÃO
(Danielle Borga)

Só Você - APOIO A PRODUÇÃO
(Jean Carlos Domingos)



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Matiel–Pense Bem - APRESENTAÇÃO MUSICAL

(Leandro Matiel)

Belezas Da Nossa Terra - VIDEOCLÍPE–AUDIOVISUAL

(Juan Dey Muller Schneider)

Com essas produções todo o recurso vindo da lei foi distribuído entre artistas locais, esse movimento chamou a atenção de novos produtores de Cultura para participação em projetos e Editais de Fomento. Em 2023 O Município fez a adesão a Lei Aldir Blanc a qual destinará recursos por 05 (cinco) anos aos Municípios que aderirem, em 2024 será aberto Edital com a disponibilização de mais recursos financeiros para projetos culturais locais, para elaboração do Edital foi realizada oitiva com a comunidade a fim de diagnosticar as áreas de interesse que temos em São João, obtendo certamente novos projetos e produções evoluindo e elevando cada vez mais as condições de produção de cultura.

Assim de novembro de 2022 até 2024, a Secretaria de Cultura cadastrou os seguintes artistas:

- 03 artesãos
- 01 dançarina
- 10 músicos cantores
- 01 artista marcial
- 01 produtor musical
- 02 produtores de eventos
- 01 promotor de eventos - DJ
- 01 artista visual

Dentro do município de São João, encontram-se diversos espaços culturais, incluindo a Casa da Cultura, com capacidade para 180 pessoas, o Centro de Eventos, com capacidade para 500 pessoas, e a Secretaria Municipal de Cultura, que iniciou sem nenhum equipamento localizado do que tinha anteriormente, a qual hoje situada na Rua São Miguel, 776 Centro dispõe de 5 salas equipadas com mesas, armários, mesas para aulas, equipamento de projeção com uma caixa de som, tela de projeção, 2 microfones e 1 impressora, bem como foram adquiridos também equipamentos de cozinha e de organização, sendo uma das salas destinada às oficinas artísticas atualmente de Violino e Teatro. Além dessas aulas a Cultura mantém também aulas de Coral.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

A Biblioteca Municipal, situada na Secretaria Municipal de Cultura, desempenha um papel crucial na formação de leitores, no estímulo a novos escritores e na promoção da produção literária local. Seu acervo, composto por 10.000 exemplares, está atualmente em processo de catalogação e organização por gêneros, que incluem ficção, romance, literatura brasileira e mundial, poesia, arte, literatura infantil, entre outros.

A preservação da memória da comunidade é um dos pilares fundamentais da cultura. Por meio de esforços conjuntos e do empenho dos líderes culturais, é possível compreender a identidade cultural, um dos principais objetivos da nossa comunidade. Com esse propósito em mente, o município de São João comprometeu-se a cumprir todas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, por meio do Sistema Municipal de Cultura. Assim, os processos de formalização cultural e legal encontram-se em estágio avançado, com o Plano Municipal de Cultura que entrará em vigor, incluindo a Lei que institui o Conselho Municipal de Política Cultural, o Fundo Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Cultura. No entanto, ainda falta desenvolver os sistemas relacionados à Biblioteca, ao Patrimônio e ao Museu, bem como seus respectivos conselhos.

IV- OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de São João;
- Inserir a cultura do município de São João nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de São João.

V- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO

- I- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
- II- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- III- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

- IV- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
- V- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

1



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

VI - DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura São João vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

VI - I DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

VI – II DIMENSÃO CIDADÃ

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de

4



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agencia, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

VI - III DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

✓



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

VII - DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE SÃO JOÃO

Artesanato

Cultura Popular e Eventos Festivos Municipais

Dança

Música

Patrimônio Material e Imaterial

Teatro

Literatura

Produtores/Produções Culturais

Eventos Culturais, Literários, Artísticos.

VII - I Artesanato

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Artesãos independentes	Feiras de artesanato com agentes culturais locais.
Artesãos da Feira de Artes e Sabores	Local ideal para comercialização desses produtos
APAE – Produção de Artesanatos em geral	Fomentar a produção e consumo local nos eventos municipais.

VII - II Cultura Popular e Eventos Festivos Municipais

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
--------------	-----------------



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Festa do Fogueira	Manutenção da festa de forma gratuita. Promover a integração entre a cultura junina e a festa (danças, comidas típicas e brincadeiras)
Feira Gastronômica Meu Quintal	Apoio aos feirantes locais na realização do evento.
São João Retrô	Manutenção das atividades do evento com carros antigos, motos e encontro de Rock.
Kerb Fest	Apoio à realização do Kerb Fest e a manifestação da Cultura Alemã.

VII - III Dança

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Não temos grupos formados	Oferta gratuita do ensino de danças tradicionalistas à toda a população interessada. Incentivo aos grupos de danças da terceira idade, visando sempre a busca pela saúde através da mobilidade e interação entre idosos. Criação de grupo municipal de dança junina promovendo a participação em eventos representando o Município.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

VII - IV Música

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Coral Municipal	Participação do Coral nas apresentações em datas comemorativas no Município e região.
MUSERPOP	Manter o MUSERPOP aberto para todo o Brasil trazendo cada vez mais artistas e fortalecendo o festival como destaque. Promover eliminatórias do FESTICASA nas Escolas para desvendar novos talentos musicais.
FESTICASA - Festival Municipal da Canção	Incentivo a cultura musical, despertando em toda a população o interesse pela arte musical. Ampliar a oferta de aulas para novos instrumentos musicais.
Aulas de Violino	

VII. V Patrimônio Material e Imaterial

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
--------------	-----------------





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Acervo de fotos Municipal.	Construção de um Centro Cultural com galeria para abrigar o acervo histórico, um “Museu Virtual” e itens e objetos de importância histórica para o município, bem como disponibilizar um espaço ideal para realização de apresentações culturais. Criação de espaço ideal para exposição da nossa história local, contada através dos acontecimentos vividos por colonizadores do município. (Arquivos Audiovisuais). Realização de aulas de Capoeira.
-----------------------------------	---

VII - VI Teatro

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Grupo de Teatro Filhos do Sol	Desenvolvimento de peças teatrais temáticas, onde de forma lúdica os artistas abordarão temas relevantes à sociedade. Pelo Fundo de cultura desenvolver lei de apoio financeiro aos artistas locais para apresentações representando o Município. Construção do Teatro Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

VII - VII Literatura

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Biblioteca Municipal.	Renovação anual do acervo. Manutenção e atualização do sistema de catalogação do acervo. Projeto de incentivo à leitura. Gincana do conhecimento com alunos do ensino público municipal. Concurso de poesias e contos com publicação de livros de autores locais.

VII - VIII Produtores Culturais

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Fomento de artistas locais com editais de incentivo	Cinema nas comunidades, oferta de cinema em comunidades do interior, com abordagem a temas atuais. Produção de documentários sobre temas da história local. Produção de documentário sobre as



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

conquistas das mulheres em nosso município.

VII - IX Eventos Culturais, Literários e Artísticos

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Natal Luz, Cultura e Ação	Organização do evento contemplando a decoração natalina, feira natalina, apresentações culturais e atividades esportivas. Realização do desfile de natal com a chegada do Papai Noel e acendimento das luzes do natal na cidade e distritos. Oferta de cesta de doces e brinquedos as crianças do município, no dia oficial do desfile de natal.
Desfile de 7 de Setembro	Continuidade da realização desfile de 7 setembro com temas anuais.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

VIII - METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO

● Ação 1

Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural com aprovação do presente Plano Municipal de Cultura em lei.

● Ação 2

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

● Ação 3

Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento.

● Ação 4

Mapeamento e cadastro de todas as instituições, empresas, indivíduos, comunidades que desenvolvem expressões culturais.

● Ação 5

Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões dos diferentes segmentos culturais e tradicionais existentes no município.

● Ação 6

Buscar apoio às atividades culturais em São João a partir do mapeamento das cadeias produtivas.

● Ação 7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Atuar junto a Secretaria de Educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

● Ação 8

Atuar em parceria com a Secretaria de Educação para a qualificação dos professores de Artes e a inserção dos mesmos no Programas Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.

● Ação 9

Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura aos alunos nos horários complementares ao turno escolar.

● Ação 10

Promover a discussão sobre o investimento em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de linguagens artísticas, patrimônio cultural e cultura, para fins de responder à demanda de mercado oferecida aos profissionais destas áreas.

● Ação 11

Divulgar junto aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais assessorando-os e auxiliando-os.

● Ação 12

Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos.

● Ação 13

Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

● Ação 14

Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

● Ação 15

Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.

● Ação 16

Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida.

● Ação 17

Promover a conservação e qualificação permanente das ações musicais e dos arquivos históricos.

● Ação 18

Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando a biblioteca existente, descentralizando-a e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores.

● Ação 19

Efetivar a conservação e ampliação do acervo da Biblioteca Pública investindo na atualização do sistema de registro de acervo e empréstimos.

● Ação 20

Criar ferramentas de interação digital para divulgação da biblioteca municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

- Ação 21

Divulgar os cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estadual e federal de cultura.

- Ação 22

Apoiar com ações de logística às produções independentes criadas no município.

- Ação 23

Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

- Ação 24

Buscar recursos do Fundo Nacional e Estadual para promover editais de fomento cultural próprios.

- Ação 25

Buscar elementos de avaliação do impacto do setor cultural no orçamento do município.

- Ação 26

Promover a maior utilização e otimização da biblioteca pública municipal, através de oficinas de leitura, contação de histórias e atividades que despertem o interesse dos jovens pela leitura.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de São João é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUE QUEREMOS em cada setor, é um primeiro passo. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) é um processo de compromisso da administração atual que chega ao fim com o Plano de Cultura elaborado com a participação da Sociedade por meio de audiências públicas, reuniões e encontros.

A validade do texto base é de dez anos, podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deverá ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

Importante ressaltar que para o bom andamento de todas as ações propostas é de fundamental importância a participação de toda a sociedade, haja visto que será necessário muito trabalho, comprometimento e um planejamento correto, para que possamos nos aproximar mais adequadamente do ajuste ideal para área cultural de nosso município.

